



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a revogação do Decreto nº 6.751, de 3 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.966, de 9 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº. 2.594, de 18 de novembro de 2008;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio do Ofício nº 13/2021, de 14 de outubro de 2021, para alteração da representante suplente da Sociedade Civil, ONG's na área da Criança e Adolescente, de Bárbara Batista Betetto por Gabriela Sampaio Ribeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.711, de 8 de março de 2021, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Paula Andrade Cortez Romeiro;

Suplente: Joyce Moura de Barros Brito;

b) Educação Municipal:

Titular: Jeferson Corrêa de Moraes;

Suplente: Edilene Cristina Castro Palma;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Daywison Florêncio;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.826, de 15 de outubro de 2021 Fls. 2 de 3

d) Esporte e Lazer Municipal:

Titular: Débora da Luz Durães;

Suplente: Júlio César de Almeida;

e) Turismo Municipal:

Titular: Angélica Ferreira Paulo;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala.

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's na área da Criança e Adolescente:

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: **Gabriela Sampaio Ribeiro;**

b) ONG's na Área da Assistência Social:

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

c) Organizações Religiosas:

Titular: Ivone Brito de Oliveira Pereira;

Suplente: Luís Alberto Sanches;

d) Clubes de Serviços:

Titular: Alessandro César Cunha;

Suplente: Osvaldo Antônio Pereira;

e) Associações de Bairros:

Titular: Nelson Marcelino da Silva;

Suplente: Deodato Alves da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.751, de 3 de maio de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de outubro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito




**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.826, de 15 de outubro de 2021 Fls. 3 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 20 / 10 / 2021 Edição: 173, p. 2
Visto do servidor responsável: 





Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a revogação do Decreto nº 6.751, de 3 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.966, de 9 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº. 2.594, de 18 de novembro de 2008;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio do Ofício nº 13/2021, de 14 de outubro de 2021, para alteração da representante suplente da Sociedade Civil, ONG's na área da Criança e Adolescente, de Bárbara Batista Betetto por Gabriela Sampaio Ribeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.711, de 8 de março de 2021, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Paula Andrade Cortez Romeiro;

Suplente: Joyce Moura de Barros Brito;

b) Educação Municipal:

Titular: Jeferson Corrêa de Moraes;

Suplente: Edilene Cristina Castro Palma;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Daywişon Florêncio;

d) Esporte e Lazer Municipal:

Titular: Débora da Luz Durães;

Suplente: Júlio César de Almeida;

e) Turismo Municipal:

Titular: Angélica Ferreira Paulo;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala.

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's na área da Criança e Adolescente:

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

b) ONG's na Área da Assistência Social:

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

c) Organizações Religiosas:

Titular: Ivone Brito de Oliveira Pereira;

Suplente: Luís Alberto Sanches;

d) Clubes de Serviços:

Titular: Alessandro César Cunha;

Suplente: Osvaldo Antônio Pereira;

e) Associações de Bairros:

Titular: Nelson Marcelino da Silva;

Suplente: Deodato Alves da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.751, de 3 de maio de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

Ano I | Edição nº 173

Página 3 de 19

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete